



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO
GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR SOBRE O RECURSO
ADMINISTRATIVO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023

Em cumprimento ao artigo 109, § 4º, da Lei Federal n.º 8666/93, no uso de minhas atribuições legais e na qualidade de Autoridade Superior do Poder Executivo Municipal, tendo recebido o RECURSO ADMINISTRATIVO devidamente informado acerca do procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO nº 120/2023, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Integração de Estágio Supervisionado, visando atender estudantes regularmente matriculados de nível médio, técnico, superior e Pós-graduação, vinculados à estrutura do ensino público e privado, bem como preencher as oportunidades de estágio dentro da Administração Pública no Município de Fazenda Rio Grande – Paraná, **NEGO PROVIMENTO AOS RECURSOS** interpostos por **MAIS ESTÁGIOS LTDA** e **CEINEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES** a fim de manter incólume o julgamento e decisão proferidos pela Pregoeira, consoante suas razões fundamentadas.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.01.25 10:18:15
-03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal